

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

I – PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário, nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e

AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (FILIAL), estabelecida na Avenida Setecentos s/n, **GALPÃO 1 2 3 E 4 QUADRA 17 SALA 11**, CEP 29.161-414, Bairro **TERMINAL INTERMODAL DA SERRA**, na cidade de Serra – ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **68.993.641/0010-19**, neste ato representada por procuração, por **PRISCILA APARECIDA DE LIMA MACIEL**, brasileira, casada, RG 43.135.605-1 SSP/SP, CPF 224.982.138-05, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023, assinado e autorizado em 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Decreto Federal nº 11.317 de 29/12/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta licitação é para aquisição, na modalidade de dispensa de licitação, de seis notebooks e três licenças Microsoft Office, para atender às necessidades da Fundação Araucária, conforme especificações contidas no processo protocolado sob o número **20.581.226-1**.

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Processo de Dispensa de Licitação 003/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente contrato é de **R\$ 50.190,00 (cinquenta mil cento e noventa reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento referente ao presente Contrato será à vista, observado o prazo de, no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à assinatura do presente contrato, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Primeiro: Em caso de irregularidade(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse entre as partes e observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento a vista;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) conferir o item, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.
- d) efetuar o pagamento à vista, observado o prazo de, no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à assinatura do presente contrato, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, observado o prazo fixado para tanto na Proposta Comercial, na Sede da Fundação Araucária.
- f) Em caso de não aceitação do item, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA, objeto deste contrato, deverão ser entregues e instalados no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato.

Parágrafo Primeiro: O prazo supra fixado poderá ser prorrogado, em caso de comum acordo entre as partes, após justificação formal por parte da CONTRATADA;

Parágrafo Segundo: O objeto do presente Contrato deverá ser entregue no endereço: Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR; nas dependências da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o seu perfeito cumprimento, devendo ser realizado pelo fiscal do contrato, Sr. Cleber Prechlak, CPF 023.864.979-25.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DO PRODUTO

O prazo de garantia dos produtos é aquele fornecido pelo fabricante contra todo e qualquer defeito comprovado de material ou fabricação salvo aqueles decorrentes do uso e estoque inadequado.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Parágrafo Segundo: O dever previsto no parágrafo anterior implica ao CONTRATADO obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou remover, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias os produtos com avarias ou defeitos, contados a partir do recebimento da notificação que apontar a inconformidade;

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante da Cláusula Quarta, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela CONTRATANTE por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na legislação abaixo e outras pertinentes ao objeto, ainda que não explicitadas:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- b) Código Civil Brasileiro e, ainda, pelos preceitos de direito público e pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos;
- c) Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
- d) Lei Complementar n. 123 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 23 de junho de 2023.

Pela - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA:

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente

GERSON KOCH
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela - AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (FILIAL)

PRISCILA APARECIDA DE
LIMA
MACIEL:22498213805

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA DE LIMA
MACIEL:22498213805
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
NEWCERT, ou=Presencial, ou=17015564000109, cn=PRISCILA
APARECIDA DE LIMA MACIEL:22498213805
Dados: 2023.06.22 17:27:16 -03'00'

PRISCILA APARECIDA DE LIMA MACIEL
Procuradora



ePROCOLO



Documento: **9CONTRATOADMINISTRATIVO032023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 23/06/2023 11:22.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Priscila Aparecida de Lima Maciel** em 22/06/2023 17:27.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 23/06/2023 12:43 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **20.581.226-1** por: **Fernanda Scheidt** em: 23/06/2023 08:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

d0445d9c9e2714cd93a4899d408644ce.

Arranjo de Pesquisa e Inovação Gestão e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação (NAPI Gestão e Difusão da CT&I) da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA)".
Execução: Serão concedidas bolsas nas modalidades de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR em nível C e Desenvolvimento Tecnológico – DT em nível 1 B, no valor mensal de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) e R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) respectivamente.
Vigência: As bolsas terão duração de até 08 (oito) meses, prorrogáveis por até 04 (quatro) meses a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 12 (doze) meses.
Data Assinatura: 22 de junho de 2023.

LUIZ MÁRCIO SPINOSA

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação Araucária

66098/2023

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Partes: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA (FILIAL).

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023, assinado e autorizado em 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Decreto Federal nº 11.317 de 29/12/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, e reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no instrumento, bem como o contido no protocolo nº 20.581.226-1. Objeto: O objeto desta licitação é para aquisição, na modalidade de dispensa de licitação, de seis notebooks e três licenças Microsoft Office, para atender às necessidades da Fundação Araucária. Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 50.190,00 (cinquenta mil cento e noventa reais). Vigência: A vigência do contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes. Data de Assinatura: 23 de junho de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente Fundação Araucária

GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

66455/2023

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E CALIBRAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu. O Pregoeiro Oficial da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 036/2023 com a abertura prevista para o dia **03 de julho de 2022 às 09h**, em virtude da necessidade de alterações no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao8@fmsfi.com.br ou pelo telefone (45) 3521-1786.

Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2023.

Anderson Urias da Silva

Pregoeiro

Portaria nº 090/2022

66298/2023

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR
AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES utilizados para suprir a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu pelo período de 12 (doze) meses. A Pregoeira Oficial da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-Pr, no uso de suas atribuições legais, comunica a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 037/2023 cuja abertura estava prevista para o dia 04 de julho de 2023. Fica agendada a **REABERTURA** das propostas para o dia **07 de julho de 2023 às 9h**. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG **928118**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1786 ou e-mail: licitacao3@fmsfi.com.br no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 26 de junho de 2023.

Elisângela Cristina Geraldi

Pregoeira

Portaria nº 101/2023

66247/2023

Diário OFICIAL Paraná

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.

Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.



TERMO 003/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para a aquisição de notebooks e licenças Microsoft Office para atender às necessidades da Fundação Araucária, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Decreto Federal nº 11.317 de 29/12/2022 e em consonância com o Parecer Jurídico 032/2023.

FORNECEDOR: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (FILIAL)

CNPJ: 68.993.641/0010-19

OBJETO: Aquisição de 6 notebooks e 3 licenças Microsoft Office.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 50.190,00 (cinquenta mil cento e noventa reais).

Curitiba, 19 de junho de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná

Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná

Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



ePROTOCOLO



Documento: **7TERMODEDISPENSADELICITAc00032023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 19/06/2023 17:38 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **20.581.226-1** por: **Fernanda Scheidt** em: 19/06/2023 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5790631e60f5c6c3ba2c13a69534c28.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA.

Aviso de Sessão de Sorteio e Publicação de Pré-qualificados
Edital de Chamamento Público nº 14/2023, visando o futuro **Credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviço de consulta médica com profissional médico com especialidade ou formação em ginecologia.**
Empresas Pré-qualificadas:

Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA – CNPJ: 33.458.003/0001-22
Sorteio: Dispensado o sorteio de ordem de prestação de serviços, conforme item 6.4 do edital.

Terra Rica, 20/06/2023.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

64456/2023

Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6137/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, Empreitada Por Preço Global, visando a CONSTRUÇÃO DE MURO NO CMEI NOSSO LAR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202238360001. Data da realização: 12 de julho de 2023, às 08h30min. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubiratã.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios. Ubiratã, Paraná, 19 de junho de 2023.

64295/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6138/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, Empreitada Por Preço Global, visando a PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA MATO GROSSO - TRECHO 02, CONFORME CONVÊNIO Nº 127/2019 - SEAB. Data da realização: 07 de julho de 2023, às 08h30min. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubiratã.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios. Ubiratã, Paraná, 19 de junho de 2023.

64284/2023

Vitorino

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede 24/07/2023, às 09:00 horas, a LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA 02/2023 tipo de PREÇO GLOBAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL ARNOLDO ANTUNES BARBOSA.** O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO. O edital poderá ser obtido junto ao site do município: WWW.vitorino.pr.gov.br e pelos emails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br

64742/2023

Xambrê

TERMO ADITIVO 02 REF. AO CONTRATO Nº. 01/2023 FIRMADO EM 05/01/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ E ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022.

Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.360/0001-54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales, 480, em XAMBRÊ – PR., neste ato representado por DECIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná doravante denominado CONTRATANTE, e ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.826.387/0001-53, com sede à Rodovia PR nº 323, S/N, KM 326+400m, sub-urbano, Perobal-PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Laisa Gabriela Penariol de Souza, portadora da Cédula de Identidade nº 10.692.947-5-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 085.756.479-03, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1.538, Centro, Apto 41, Edifício Vaneza, Guaira-PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato nº. 01/2023, firmado em 05 de janeiro de 2023, nos seguintes termos: **Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato para mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 25/07/2023. **Cláusula Segunda:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 90 (noventa) dias, a contar do

dia 01/01/2024. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. **DECIO JARDIM.** Prefeito Municipal de Xambrê. **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** Contratada
64405/2023

Entidades Municipais

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-PROCESSO Nº 16/2023
O CIRUSPAR, torna público que no dia 27 de junho de 2023, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “menor preço Global”. **Objeto** Formação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção ar condicionado, sendo limpezas, higienizações, instalação e fornecimento de peças, para o CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste/PR. A partir das 09 horas do dia 27/06/2023 estará realizando a sessão de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br – Informações: (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 15 de Junho de 2023. **Keli Roberta Zocche Cesa – Pregoeira do CIRUSPAR.**

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-PROCESSO Nº 19/2023
O CIRUSPAR, torna público que no dia 03 de julho de 2023, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “maior percentual de desconto por item”. **Objeto** Formação registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças originais e genuínas para veículos multimarca da frota do SAMU 192, considerando como valor base, o valor vigente no Sistema Audatex. A partir das 09 horas do dia 03/07/2023 estará realizando a sessão de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br – Informações: (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 21 de Junho de 2023. **Keli Roberta Zocche Cesa – Pregoeira do CIRUSPAR.**

64160/2023

Fundação Araucária

TERMO 003/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para a aquisição de notebooks e licenças Microsoft Office para atender às necessidades da Fundação Araucária, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Decreto Federal nº 11.317 de 29/12/2022 e em consonância com o Parecer Jurídico 032/2023.

FORNECEDOR: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (FILIAL)
CNPJ: 68.993.641/0010-19
OBJETO: Aquisição de 6 notebooks e 3 licenças Microsoft Office.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 50.190,00 (cinquenta mil cento e noventa reais).

Curitiba, 19 de junho de 2023.
RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente

64338/2023

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Abertura e avaliação das propostas: **04 de julho de 2023 às 09h00.** O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1786 ou e-mail: licitacao3@fmsfi.com.br no horário de expediente da Fundação Municipal de